



ID: 4EC009A0227E4 PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

ATA DE REALIZÇÃO DA OITIVA PÚBLICA JUNTO AOS AGENTES CULTURAIS ALVO DA LEI ALDIR BLANC II

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2024, às 19 horas, no plenário da Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres, sob a condução do Secretário de Cultura, Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos, foi realizada Consulta Pública junto aos agentes culturais locais para discutir o processo de implementação da Aldir Blanc 02, onde foi apresentado e debatido de forma participativa os detalhes do Guia da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, em uma segunda etapa da Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, Após a leitura do guia da política, houve o debate sobre o valor destinado ao município de Santa Cruz dos Milagres e enfatizada a necessidade de se instituir o plano municipal da lei e o referido relatório de gestão. Foi facultada a palavra aos participantes da oitiva que questionaram sobre o que deve constar, em relação a objetivos e metas, no Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) no referido ente federativo. Os agentes culturais também sugeriram ações que podem ser implementadas no Plano

Durante a oitiva o Secretário de Cultura falou da importância da participação dos agentes, representantes de grupos e espaços culturais no processo de planejamento e elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), obedecendo aos prazos previstos em na lei.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 28 de maio de 2024

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI



OITIVA PÚBLICA

LISTA DE FREQUÊNCIA 28 DE MAIO DE 2024

1	Maria Vitória da Concuição Silva
2	Wanderson Brito de 3045a
3	Fábio de Assis Gomes
4_	
5	Ana Taula da Certa Silva
6	Sandro lucio lima
7	June vie parpora da silla
8	Eusyan Gens de alivira
9	
10	fators levere landamos late
11	Sandra Mara de gousa Lima.
12	mand Suffery to mounder.
13	Raquel da Silva diversa
14	Dowings de Souser Silv-
15	marilia de nousa nilva
16	
17	RAIMUNDO NONATO RUBEIRO DOS SANTOS
18	Antonia da cruz matins da silva
19	
20	
21	
22	
23	
27.5%	
24	
25	

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



ID: B3A4D8B179A64 PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

ONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente ustificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO os elem

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa para a Prestação de serviços de manutenção e Roço de

Contratado: ROPER SOLUCOES LTDA - 28.674.564/0001-29.

Prazo de Vigência: 31/12/2024

Valor Total: 89.823.99 (oitenta e nove mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santa Cruz dos Milagres, 24 de maio de 2024.

ID: E23853FDDFCB4



DECRETO № 20 , DE 20 DE MAIO DE 2024 - LEI N.217

Abre no orçamento vigente suplementar e da outras providências crédito adicional

artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

 18.541.0426.2103.0000
 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

 3.3.90.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

 500
 Recursos não Vinculados de Impostos

 999
 000
 Não se aplica

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS

09.244.0172.2057.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
699 402 FMAS TESOURO 500 999 402

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E L

27.812.0714.1045.0000 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 999 000

NAZÁRIA, 20 de maio de 2024

OSVALDO BONFIM DE CARVALHO